

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor JORGE ALBERTO CAVALCANTI ALCOFORADO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria nº 854/2024 publicada no DOE/TCE-CE em 29/10/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Moisés de Sousa Oliveira
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 295/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JORGE ALBERTO CAVALCANTI ALCOFORADO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 27/2022

PROCESSO: 27153/2022-1

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900.

OBJETO: Prestação de serviços técnico de informática para acesso on-line aos dados do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora DINA FONTENELE DIAS PORTO, lotada na Diretoria de Soluções Analíticas, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria nº 760/2022 publicada no DOE/TCE-CE em 13/10/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Moisés de Sousa Oliveira
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 300/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor ULISSES CRUZ MONTEIRO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 09059/2024-0

CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.690.572/0001-52, sediada à Rua Bento Gonçalves, nº 806, Sala 503-504, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93.010-220.

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de 130 (cento e trinta), Certificados Digitais tipo A3 e-CPF com validade de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2023-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independente de transcrição

CONTRATO Nº 32/2022

PROCESSO: 32594/2022-1

CONTRATADA: BRY TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.528/0001-57, sediada na Rua Lauro Linhares, nº 2010, Torre B, 8º andar, Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88.036-002.

OBJETO: Prestação de serviços de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro, composto por disponibilização de módulos de segurança na modalidade de serviço, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, de forma a permitir a modernização administrativa, racionalização e desmaterialização de processos, redução de custos e melhoria dos processos do TCE, de acordo com o disposto no Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 06804/2023-6

CONTRATADA: SS SERVICE E SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.505/0001-19, sediada na Rua Arizona, nº 1366, 5º andar, Conj. 52, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.567-900.